



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIA N° 03/2025**

**EMENTA:** Declara Luto Oficial e suspende o expediente na Câmara Municipal de Estância/SE no dia 15 de dezembro de 2025, em virtude do falecimento da ex-Vereadora Alinete Soares Cardoso.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** com profundo pesar o falecimento da Senhora Alinete Soares Cardoso, ocorrido em 14 de dezembro de 2025, que dedicou parte de sua vida pública ao serviço da comunidade como Vereadora deste Município;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pela ex-Vereadora Alinete Soares à população de Estância/SE, sua contribuição para o desenvolvimento legislativo e social da cidade, e seu legado de dedicação e ética;

**CONSIDERANDO** o sentimento de consternação e luto que se abate sobre a comunidade municipal e, em especial, sobre os membros e servidores desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa da Câmara Municipal para dispor sobre seu funcionamento e expediente, bem como a prerrogativa de homenagear personalidades que contribuíram significativamente para o município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Estância na data de 15 de dezembro de 2025, em homenagem à memória da ex-Vereadora Alinete Soares Cardoso.

Art. 2º Suspender o expediente e as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Estância/SE no dia 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Estância/SE em 15 de dezembro de 2025.

**PEDRO KAIQUE FREIRE MENEZES  
Presidente da Câmara Municipal**